



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de inscrição no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos para os servidores Edvânia Rocha Brito, matrícula SIAPE sob o nº 1190723, e José Alves dos Santos Júnior, matrícula SIAPE sob o nº 1736299, uma vez que os referidos são ocupantes de cargos, responsáveis pelos serviços de fiscalização dos contratos administrativos no Campus Arapiraca, entre as atividades desenvolvidas na fiscalização engloba: análise de documentos, identificação e correção das irregularidades quando for o caso, atesto de notas fiscais, aberturas de processos, acompanhamento dos prazos e vigências, registro de eventos que consideram importantes, envio de relatórios aos seus superiores, entre outras funções.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência da não participação em cursos e treinamentos específicos, tendo nesse momento oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada, considera-se imprescindível à participação de tais servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização de contratos administrativos e em todas as outras funções correlatas.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: **36.003.671/0001-53**), no valor total de R\$ 2.490,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 28 de maio de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 28/05/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR